

ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

Processo Administrativo: 6611/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata no edital da Concorrência supracitada:

No Item 1.1

Onde se lê:

1.1. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 193772018 fará a licitação na Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.

Leia-se:

1.1. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 6611/2019 fará a licitação na Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.

No item 6.2

Onde se lê:

6.2. O serviço ora licitado está orçado em R\$ 13.892.268,65 (treze milhões e oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), baseado na Tabela EMOP, referente ao mês **de abril de 2019**, considerado o B.D.I. de 18% (dezoito por cento) para serviços e 13% (treze por cento) para fornecimento.

Leia-se:

6.2. O serviço ora licitado está orçado em R\$ 13.892.268,65 (treze milhões e oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, considerado o B.D.I. de 18% (dezoito por cento) para serviços e 13% (treze por cento) para fornecimento.